



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº 254/2026

(X) **Dispensa por Justificativa nº 045/2026** () **Inexigibilidade nº ____/2025.**

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a contratação emergencial de serviços braçais – ajudante de operação em acompanhado de chuva de granizo e ventos superiores a 120km/h, distribuído entre 2 (dois) fornecedores, destinada ao apoio às frentes de trabalho que serão contratadas em resposta ao vendaval de grande intensidade, classificado pela Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE sob o registro nº 1.3.2.1.5, ocorrido em 24 de julho de 2026, conforme situação emergencial declarada através dos **Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020, de 24 de julho de 2026** e homologada pelo **Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026**, e convênio de serviços emergências, processo nº **003.00003129/2026-32**, em favor das empresas **AGRODIAS APOIO AGRICOLA LTDA – CNPJ 10.377.775/0001-34** e **HR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 13.118.656/0001-55**, no valor total de **R\$ 360.884,96**, conforme tabela abaixo, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021**.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	AGRODIAS APOIO AGRÍCOLA LTDA	HR CONSTRUÇÕES LTDA
1	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS BRAÇAIS	R\$ 241,88	1.492 diárias	400 diárias	1.092 diárias
TOTAL POR EMPRESA				R\$ 96.752,00	R\$ 264.132,96

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (**X**), quer por inexigibilidade (), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021** c/c **parágrafo único do art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023**.

Guariba/SP, 05 de outubro de 2026.


FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal